



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

I

Série

Número 17

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 90/2025**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais para a “Contratação de Patrocínio Forense da RAM em dois Processos Arbitrais movidos pela Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda. e pela SIGA Rodoeste - Concessionária, Unipessoal, Lda.”, no valor global máximo de 294.000,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 90/2025**

de 28 de janeiro

**Sumário:**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais para a “Contratação de Patrocínio Forense da RAM em dois Processos Arbitrais movidos pela Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda. e pela SIGA Rodoeste - Concessionária, Unipessoal, Lda.”, no valor global máximo de 294.000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “Contratação de Patrocínio Forense da RAM em dois Processos Arbitrais movidos pela Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda. e pela SIGA Rodoeste - Concessionária, Unipessoal, Lda.”, no valor global máximo de 294.000,00 € (duzentos e noventa e quatro mil euros), ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024 no montante de ..... 131.063,33 €

Ano económico de 2025 até ao montante máximo de ..... 145.536,67 €

Ano económico de 2026 até ao montante máximo de ..... 17.400,00 €

2. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2025 estão inscritas no orçamento transitório da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação económica D.02.02.20.BS.Z0, Programa 041, Medida 036, Área funcional 062, Centro Financeiro M100900, Fonte de Financiamento 381.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
5. A presente Portaria produz efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Secretarias Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 24 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)